



Campus I: Av. Antônio Nunes de Silva nº 2795, Pg. des Acôcies (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro (63) 3612-7600 entro Administrativo: Av. Pará, gd. 20. lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldr Lins II (63) 3612-7527

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAMPUS DE PARAISO DO TOCANTINS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Comissão Permanente Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados, nomeada através da Portaria nº 246/2023, **Convoca** o candidato relacionado abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidor, com objetivo de preenchimento de vaga para o cargo de Técnico de Administrativo – Auxiliar de Serviços Gerais - Campus de Paraiso do Tocantins –TO, com provimento imediato, nos termos da Lei Municipal nº 1.774/2008 e da Lei Municipal nº 2.392/2018, no que couber e de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 002/2025.

Considerando o subitem 11.4: "Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste processo seletivo simplificado em função da disponibilidade de vagas futuras".

1. A Comissão Organizadora dos Processo Seletivos Simplificado, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em cadastro de reserva no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Fundação UNIRG – Campus de Paraiso do Tocantins - TO;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CAMPUS DE PARAISO DO TOCANTINS						
Candidato CPF 1 ^a 2 ^a Media Classificação Fase Final						
Marlucia Mendes Duarte	013.xxx.xxx-22	1.0	8,8	4,9	3º Classificado	

2. O candidato CONVOCADO deverá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, situado na Avenida Pará, Qd 20, Lt 01, nº 2432, Setor Waldir Lins II pessoalmente ou através do telefone (63) 3612-7558 até o dia 12 de fevereiro de 2025 em horário comercial munido da documentação que segue anexa, para tratar da efetivação da contratação temporária.

Gurupi/TO, 06 de fevereiro de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Fundação UNIRG





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará. qd. 20, lt. 01 n° 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Data:/
Nome:
Cargo:
1 - () Atestado do Exame Admissional (encaminhamento pelo RH)
2 - Xérox e originais dos seguintes documentos:
() Carteira de Identidade;
() CPF;
() Título Eleitoral;
() Comprovante da última votação ou outro documento que comprove regularidadecom a justiça eleitoral;
() Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPTS (data de emissão, número e série);
() Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Histórico Escolar;
() Certificado de Conclusão de Ensino Superior e Histórico;
() Certificado de Conclusão de Pós Graduação e Histórico;
() Certidão de Nascimento ou Casamento;
() Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, (sexo masculino);
() Cartão PIS/PASEP;
() Cartão de vacina;
() Comprovante de endereço;
() Certidão de nascimento dos dependentes e cartão de vacinação daqueles que tem até 7 anos de idade.
Caso o dependente tenha entre 7 e 14 e esteja estudando deverá apresentar uma declaração escolar.
3 - () 01 foto 3x4 recente;
4 - () Número da Conta Corrente (cópia do cartão ou extrato);
5 - () Situação Funcional (Anexo II)
6 - () Declaração de Acumulação de Cargos Públicos (Anexo I)
7 - () Termo de Confidencialidade e Sigilo (Anexo III)
8 - () Declaração de não partiicipação em empresa (Anexo IV)
9 - () Inclusão / Exclusão Ipasgu Assistência (Anexo V e VI)





Campus I: Av. Antôrio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará. qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

ANEXO I FUNDAÇÃO UNIRG DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS





DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

			o RG nº e do lidade, para fins de acumulação
() NÃO exerço ou	itra função pública () exerço outra função pública	ı
	somente deverão ser p		clarante ocupar outro cargo,
1. IDENTIFICAÇÃO	DA UNIDADE/CARGO		
Unidade:		Fone:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Cargo/Emprego/Fur	ıção:		
Regime Jurídico: () Estatutário () Cel	etista ()	
	aração do Órgão contendo) Nível Médio ()Nível Téo o a carga horária e os horári	
Dia da Semana	IRABALHU	Horário	
Dia da Comana	Matritina		Nationa
	Matutino	Vespertino	Noturno
2ª feira	às	às	às
3ª feira	às	às	às
4ª feira	às	às	às
5ª feira	às	às	às
6ª feira	às	às	às
Sábado	às	às	às
Domingo	às	às	às
Por ser verdade,	firmo a presente Declaraçã	0.	
	Guru	pi, TO, de	de 2025.
		Assinatura	
			rcício na Administração Pública tados, do Distrito Federal e dos







ANEXO II FUNDAÇÃO UNIRG DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SITUAÇÃO FUNCIONAL

I – IDENTIFICAÇÃO PESSOAL				
Nome:				
Sexo: () Feminino () Masculino)			=
Raça: () indígena () branca) amarela () parda	
Estado Civil:				
e-mail:				
Telefones para contato:				
II– INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:				
Graduação				
Curso:				
Habilitação:				
Nome da Instituição:				
Ano de obtenção do curso:				
Pós-graduação				
Especialização:				
Nome da Instituição:				
Ano de obtenção do título:				
Especialização:				
Especialização:Nome da Instituição:				
Ano de obtenção do título:				
Mestrado:				
Nome da Instituição:				
Ano de obtenção do título:				
Doutorado:				
Nome da Instituição:				
Ano de obtenção do título:				
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Local em que trabalhou anteriormente	e:			
Periodo:				
Cidade:	Estado:		Pais: _	
Cargo:				





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585 , Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo, Av. Pará. qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

TERMO DE INCLUSÃO

12.1 22 22	
Eu faço a opção do serviço abaixo relacionado:	
BRASIL CARD, sendo o valor devido descontado em folha de pagamento () Sim () Não
CARTÃO CDL, sendo o valor devido descontado em folha de pagamento () Sim () Não

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei, que o(s) dependente(s) abaixo relacionado(s) vive(m) sob as minhas expensas e que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à fonte pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL
			//		
			//		
			//		
			//		
			/		

Assinatura			
	Gurupi.	/	/ 2025.





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Parál. qd. 20, lt. 01 n° 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

ANEXO III TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu	 ,	portador	do	CPF	nº
, matrícula funcional nº	, infra-assinado,	assumo o con	npromis	sso de ma	anter
confidencialidade e sigilo sobre todas as informações	técnicas e confidencia	ais, incluídos	os dado	s de pess	soas
físicas e jurídicas, especificação, funcionamento, or	ganização e desemp	enho da FU	NDAÇÂ	ÁO UNIR	G e,
consequentemente, suas mantidas, consoante os terr	mos e condições aba	ixo:			

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

- 1. Manter sigilo e não utilizar as informações confidenciais e/ou dados pessoais a que tiver acesso em virtude de tratamento de dados, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros:
- 2. Usar as informações e dados pessoais apenas com o propósito de bom e fiel cumprimento das atividades da Fundação UNIRG e suas mantidas;
- **3.** Não disponibilizar a terceiros as credenciais de acesso (login e senha) de uso pessoal, intransferível e de conhecimento exclusivo, sob pena de minha inteira responsabilidade por todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento indevido destas, independente do motivo;
- 4. Não efetuar nenhuma gravação, cópia e/ou backup da documentação a que tiver acesso;
- **5.** Não divulgar/compartilhar quaisquer informações em dispositivos estranhos a estrutura da Fundação UNIRG e suas mantidas, exceto se a respectiva ação for estritamente necessária à prestação dos serviços contratados, devendo ser realizada com a maior segurança possível e com expressa e prévia autorização do representante legal;
- **6.** A ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo ou confidencialidade de todas as informações fornecidas;
- 7. Em cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e negócios, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações;
- **8.** Manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à administração da Fundação UNIRG, imediatamente, quanto a ocorrência de incidentes desta natureza para os fins de mister:
- **9.** A obedecer ao programa de governança de dados pessoais e de segurança da informação da Fundação UNIRG e de suas mantidas, bem como auxiliar sua execução;
- **10.** Devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a mim fornecidos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela Fundação UNIRG e suas mantidas para entrega, ou quando não for mais necessária à manutenção das informações confidenciais, comprometendo-me a não reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias, sob pena de responsabilização;
- 11. Observar e cumprir fielmente o disposto na Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Para os fins deste documento serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo; Av. Pará. qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a:

- a. Dados pessoais qualquer informação que possa tornar uma pessoa física identificada ou identificável;
- **b.** Dados sensíveis Qualquer dado pessoal que diga respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, bem como dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.
- **c.** Técnicas, design, especificações, desenhos, cópias, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, software, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, tabelas, projetos, nomes de clientes, resultados de pesquisas, invenções e ideias, financeiras, comerciais, dentre outros.

Reconheço que meus dados pessoais utilizados para acesso aos sistemas disponibilizados pela Fundação UnirG e suas mantidas, serão conservados durante o tempo que estiver vigente o vínculo funcional e, após este finalizar, durante os períodos de retenção de dados legalmente exigíveis, de forma estritamente necessária, tais como, mas não se limitando, pelos prazos prescricionais para ajuizamento de ação penal ou civil, assim como para o exercício do direito de defesa em processo judicial de qualquer natureza ou para outra finalidade por período não excessivo adotado pela Fundação UnirG, garantida a transparência, confidencialidade, integridade e disponibilidade das minhas informações pessoais, bem como o exercício dos direitos previstos na Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados).

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo assumida neste instrumento terá validade enquanto a informação não for tornada de conhecimento público por qualquer outra pessoa, ou mediante autorização escrita, concedida à minha pessoa pelas partes interessadas no presente Termo.

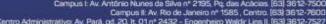
Reconheço ainda ter plena ciência de todas as sanções administrativas e/ou judiciais que poderão advir em razão do não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo.

Por ser a fiel expressão da verdade, neste ato, declaro expressamente para os fins que se fizerem necessário e nos termos da Lei, ter lido, compreendido e sanado todas as dúvidas sobre o presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, o qual firmo abaixo.

Gurupi – 10,//2023
Assinatura

/2025

Curuni TO







ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA OU EXERCÍCIO DE COMÉRCIO

Eu,		<u> </u>	, portador do CPF
nº	, RG nº		, DECLARO, que é do meu
conhecimento que 299 do Código Per DECLARO ainda, c	nal Brasileiro.	ação incorreta constitui falsid	lade ideológica, prevista no Art.
. ,	ividade comercial e nem part ersonificada ou não.	icipo da Diretoria, Gerência,	Administração de sociedade ou
() Exerço atividad privada personifica	• •	Diretoria, Gerência, Administ	ração de sociedade ou empresa
Gurupi,	_ de	de	
		Assinatura	

Conforme Art. 38 da Lei Municipal nº 2.434/2019, são infrações graves, puníveis com a pena de demissão: VII - exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

VIII - participar de gerência ou administração de sociedade ou empresa privada, personificada ou não personificada, salvo:

- a) nos casos previstos nesta Lei;
- b) nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que o Município participe direta ou indiretamente do capital social;
- c) nos períodos de licença ou afastamento do cargo sem remuneração, desde que não haja proibição em sentido contrário;
- d) em instituições ou entidades beneficentes, filantrópicas, de caráter social, cultural, educacional e humanitário e sem fins lucrativos, quando compatíveis com a jornada de trabalho





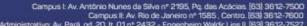


ANEXO V

REQUERIMENTO DE ASSISTÊNCIA

INCLUSÃO

Sr. Presidente,		
Eu		
	Municipal de Gurupi, lotado(a) no(a) neio deste, requerer a INCLUSÃO DO PLANO DE	
a este Instituto de Assis	stência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, o	ciente dos prazos de carência
estabelecidos em lei, caso	o queira retornar a utiliza-lo.	
Termos em que,		
Pede Deferimento.		
Gurupi, de	de	
	Funcionário(a) público(a)	







ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ASSISTÊNCIA EXCLUSÃO

Sr. Presidente,	
Eu	, funcionário(a)
público(a) Municipal de Gurupi, lotado(a) no(a)	matricula
n.º venho por meio deste, requerer a EXCLUSÃO DO PLANO DE ASSISTÊN	NCIA À SAÚDE,
junto a este Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, ciente dos pra	zos de carência
estabelecidos em lei, caso queira retornar a utiliza-lo.	
Tarre 00 000 000	
Termos em que,	
Pede Deferimento.	
Gurupi-TO,de	de
Funcionário (a) público (a)	